



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 014/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 039.347.426-70 e RG nº MG-12.201.686, residente e domiciliado à Rua Zinia, nº 176/A, bairro Gutierrez, Itabirito/MG, CEP 35454-356, neste ato representada por procuração pela **IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 108, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-027, representada pela sócia Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal, portadora do CPF nº 616.073.806-25, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 001/2022 – PRC nº 008/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1600 ficha 191**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 31 de janeiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal
Imobiliária VILA DO CARMO Ltda.
p/p. LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

72

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº014/2022 em favor da Imobiliária Vila do Carmo Ltda, por 12 MESES, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel, situado a Rua Dois de Outubro nº 195 A - Bairro Vila Maquine, para atender o Setor de Fonoaudiologia. Sendo imprescindível sua renovação por se tratar de serviço essencial do Serviço Público Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.39 1600 Ficha: 191

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond

Subsecretária de Administração da Saúde

Jonathan Chaves Silva

Secretário Municipal de Saúde

Karina Ferreira Megallón
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: compra

Recebido em 01/02/2023

Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo
ou Carimbo: _____